



SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA , CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS - SEJU

Em 06 de novembro de 2012, às 09:30 horas, na sala de reuniões da Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos, sito à Rua Jacy Loureiro de Campos, s/nº - 4º andar., bloco D, Pálacio das Araucárias – Centro Cívico, presentes os membros da Comissão Permanente de Licitação (Resolução n.º 275 de 13 de agosto de 2012), foi instalada sessão pública para abertura da licitação em epígrafe, autorizada pela Secretária da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos no protocolado n.º 11.656.343-6. O extrato do Edital de Licitação foi publicado às folhas 7 do Diário Oficial de n.º. 8818 de 15 de outubro de 2012. Foi inserida a divulgação via internet, através dos sitios eletrônicos: www.comprasparana.pr.gov.br e www.seju.pr.gov.br. Foram convidadas as empresas: Consec ,Hummel, Alvener,Bartoski, Add Projetos, para o recebimento e abertura das propostas referente ao Convite nº 07/2012, do tipo menor preço, processo n.º. 11.656.343-6, cujo objeto é a contratação da empresa especializada para Substituição de rede interna de esgoto no Complexo Médico Penal.

Compareceu as seguintes empresas, conforma consta do credenciamento, que fará parte do processo.

Dando continuidade ao certame a Presidente da Comissão deu início a abertura do envelope contendo a proposta da empresa, lendo o valor do preço a seguir:

EMPRESA	VALOR R\$
HUMMEL ENG. E EMPREENDIMENTO- EPP	48.719,80

As propostas foram rubricada pela comissão e pelos representates presentes.

Ato contínuo, depois de analisada, conferida e avaliada a Proposta de Preço apresentada pelo licitante presente, constatou-se que atende aos requisitos do Edital Convite nº 07, e esta apta ao julgamento. Utilizando dos criterios previsto no Edital, o tipo menor preço, a Comissão de Licitação classificou a proposta da empresa HUMMEL que apresentou a melhor proposta global no valor de R\$ 48.719,80 (Quarenta e oito mil e setecentos e dezenove reais).

Após foi aberto o envelope de habilitação da classificada e constatou-se a habilitação da empresa HUMMEL.Ressalta-se que a Engenheira Denise Nadal fez a análise da documentação técnica da empresa e constatou sua regularidade.

A Sra. Presidente franqueou o uso da palavra ao licitante presente. Não houve manifestação a ser constatada em ata, mas sim a renuncia expressa ao diretor de interpor recurso, na



SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA , CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS - SEJU
forma da alínea “a” do inciso I c/c §6º do artigo 109 e inciso III do artigo 43 da Lei Federal nº 8666/93. Diante disto a Comissão de Licitação declara encerrada a sessão da qual para constar, lavrou-se a presente Ata, que será assinada pelos Membros da Comissão de Licitação, sugerindo, se assim entender, sua homologação pela Secretaria da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos

Stephane Gerlach
STEPHANE GERLACH
Presidente

Gilmar A. Cardoso
GILMAR A. CARDOSO
Equipe de Apoio
Membro

Danielle Martins Hummel
EMPRESA HUMMEL
DANIELLE MARTINS HUMMEL

Douglas E. Silva Santos
DOUGLAS E. SILVA SANTOS
Equipe de Apoio
Membro